

#### EDITAL 001/2023

#### CHAMADA PÚBLICA

# EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA "PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO DO CATETE, SE no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes; torna público e faz saber que estão abertas as inscrições para a chamada pública, visando o preenchimento de VAGAS e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para a seleção de interessados em prestar serviços de natureza intelectual para ministrar oficinas em conformidade com as disposições deste Edital.

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. O presente processo de chamamento público tem por objetivo o credenciamento de profissionais das áreas de interesse mencionadas no item do **QUADRO I**, para ministrar oficinas educativas nas escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Rosário do Catete, contemplando a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes de escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;
- 1.2. As oficinas abaixo descritas fazem parte do Projeto de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação e serão executadas em prédios municipais ou em outros (espaços acessíveis) locais indicados e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.3. Serão admitidos a participar do presente credenciamento de oficineiros (um profissional que ministra oficinas). Desempenha um papel que não se limita a uma efetividade na resolução de problemas, mas que também envolve a capacidade de fazer surgir questões emergentes. instrumentais e suas respectivas linguagens, preferencialmente nas áreas elencadas no Quadro I.
- 1.4.O quadro de vagas será determinada diante das necessidades de formação de turmas do Projeto de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação.



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE QUADRO I

OFICINAS	CARGA HORÁRIA
Oficineiro de Atividades	
Físicas/ Esportivas -	30H
	30H
Oficineiro de Banda de Música de Percussão	
	30H
Oficineiro de Letramento e Numeramento	
	30H
Oficineiro de Karatê e judô	
,	30H
Oficina de Cultura/Artes	
	30H
Oficina de Informática Básica	
	30H
Oficina de dança	

# 2. DAS ETAPAS E CONDUÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

- 2.1. Inscrição;
- 2.1.2. Análise de Projetos.

# 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Na apresentação de seus projetos, os OFICINEIROS devem comprovar conhecimento e experiência na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade e classificação descritos nos itens seguintes deste Edital.
- 3.2. Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem, ao menos, dois anos de experiência na área relativa à oficina proposta.
- 3.3. A seleção e classificação dos projetos inscritos por área, será realizada pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado nomeados pela portaria nº 327/2022 de 27 de outubro de 2022, será responsável pela análise dos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento.
- 3.4. O projeto deverá contemplar a área de atuação escolhida, em acordo com o quadro I
- 3.5. Na avaliação dos projetos a serem selecionados, serão utilizados os seguintes critérios:
- 3.5.1. Clareza e qualidade do projeto, incluindo a metodologia proposta e a sua pertinência em relação ao público alvo contemplado;



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

- 3.5.2. Comprovação de conhecimento e experiência do oficineiro na área escolhida, através da análise curricular e dos demais documentos anexados;
- 3.5.3. Adequação do projeto à proposta das Oficinas, especificadas no Anexo I e II deste edital;
- 3.5.4. O interesse sociocultural da proposta e o potencial do projeto para proporcionar impactos positivos no púbico alvo contemplado (benefícios sociais, culturais, de aprendizado, socialização, aumento da expressão e da criatividade, desenvolvimento de competências e habilidades, melhorando a aprendizagem dos educandos);
- 3.5.5. A viabilidade de sua implementação, no espaço e horários disponibilizados na Unidade escolares.
- 3.5.6. Os projetos inscritos não selecionados ficarão arquivados na Secretaria de Educação, até dezembro de 2024. Após o dia 10 de dezembro, poderão ser retirados no prazo de 15 dias, mediante apresentação de RG do proponente. Passado este prazo, os projetos serão encaminhados para reciclagem.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 06/02/2023, até o dia 10/02/2023, presencialmente na sede da Secretaria de Educação localizada na Praça Clodoaldo Passos S/N Rosário do Catete-SE.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de chamamento público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. Será admitida inscrição somente presencial no horário de 8h às 13h na Secretaria Municipal de Educação localizada na Praça Clodoaldo Passos S/N, centro, Rosário do Catete, e será seguidos todos os protocolos de segurança contra a Covid 19.
- 4.4. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.
- 4.5. Estará eliminado do processo o candidato que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no item 4.14, que sejam pré-requisitos ao cargo.
- 4.6. São vedadas as inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.
- 4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.
- 4.8. O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) área de atuação como oficineiro.
- 4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação SEMED do direito de excluir da Chamada Pública aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

- 4.11. O candidato que prestar declaração falsa ao se inscrever ou que não satisfizer as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas avaliações.
- 4.12. Poderão participar da Chamada Pública, os oficineiros que preencham os seguintes requisitos:
- a) Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem, ao menos, dois anos de experiência na área relativa à oficina proposta.
- b) atender aos requisitos necessários para a oficina pleiteada;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
- f) cumprir as determinações deste Edital de Chamada Pública.
- 4.13.O formulário de inscrição deve ser preenchido e encadernado com as seguintes ordens de documentação exigida no item
- 4.14. Sendo desclassificado o candidato que não entregar corretamente os itens descriminados.
- 4.14. Os documentos devem ser entregues encadernados e enumerados mediante a apresentação dos originais para conferência.
- a) Formulário de Inscrição ANEXO I e II preenchido sem rasuras;
- b) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- c) Currículo atualizado e assinado;
- d) Página da carteira profissional com o número do PIS, ou declaração bancária que informe o número do PASEP ou documento que comprove o cadastro do Número de Inscrição do Trabalhador NIT (quem não detiver tais inscrições poderá providenciá-las cadastrando- -se como autônomo no site da Previdência www.previdencia.gov.br);
- e) Diplomas ou certificados, que comprovem a formação/ escolaridade exigida no formulário de inscrição de oficinas pleiteadas;
- f) Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário apresentar o original e cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira;
- g) Experiência como oficineiro em programas do MEC;
- H) Experiências como oficineiro na área de atuação pleiteada;
- I) Projeto de trabalho na área de atuação;



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

- 5.1. As oficinas são vinculadas à educação integral, de duração variada.
- 5.2. As propostas de Oficinas deverão ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e/ou a reflexão acerca dos seus conteúdos.
- 5.3. As propostas de oficinas contemplarão a introdução dos fundamentos, nas áreas de atuação estabelecidas no QUADRO I, proporcionando ao participante qualificar-se, enriquecer sua experiência pessoal, melhorar sua qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, culturais e educativas abordadas, além de propiciar a participação em atividades de lazer, fruição e socialização.
- 5.4. As Oficinas deverão ocorrer conforme programação da Coordenação da Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação no Setores que abrange os espaços municipais. A planilha de horários e locais será definida pela Coordenação após a seleção dos OFICINEIROS.
- 5.5. No exercício de suas funções, os oficineiros deverão cumprir jornada de atividades de (30) horas semanais, dedicadas integralmente ao Programa de Educação Integral, preferencialmente, nos turnos matutino e vespertino.

#### 6. DO CRONOGRAMA

I.	Publicação do Edital	02/02/2023
II.	Período de inscrição	06/02/2023 à 10/02/2023
III.	Análise de Currículo	13/02/2023 à 15/02/2023
IV.	Divulgação do resultado	17/02/2023
V.	Período de Recursos	22/02/2023
VI.	Publicação do resultado final	24/02/2023

# 7. DA REMUNERAÇÃO

- 7.1 O Oficineiro de Numeramento e Letramento receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 1.900,00(um mil e novecentos reais) mensal.
- Os demais oficineiros receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 1.302,00(um mil trezentos e dois reais) mensal.
- 7.2. Este valor abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE 8. DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS:

- 8.1. Todas as comunicações e divulgação de resultados serão realizadas através do site <a href="https://rosariodocatete.se.gov.br">https://rosariodocatete.se.gov.br</a>
- 8.2. Dentre os candidatos selecionados, serão convocados aqueles que obtiverem as primeiras posições no resultado final, respeitando-se o número de vagas disponíveis de acordo com a necessidade do Programa Educação Integral.
- 8.3. Os demais candidatos comporão o Cadastro Reserva.

#### 9. DA VIGÊNCIA:

**9.1.** O prazo de vigência desta Chamada Pública será de dez (12) meses contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Rosário do Catete e prorrogado por mais (12)meses se assim for necessário.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O cronograma de todo o processo de seleção consta no item 6
- 10.2. Fica vedada a inscrição e participação de membros da Comissão Especial neste certame.
- **10.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete.

Cumpra-se.

Publique-se.

# SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO DO CATETE

Rosário do Catete/SE, 01 de fevereiro de 2023

RITA DE CÁSSIA PINTO LISBOA Secretária Municipal de Educação. 282/2022



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

#### Anexo I - FICHA DE CADASTRO

# OFICINA DE NUMERAMENTO E LETRAMENTO

Oficina:
DADOS PESSOAIS:
Nome
Data de Nascimento Estado Civil
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Dados de Identificação RG CPF
Endereço Residencial
Endereço Eletrônico
Tel: ( )( )
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, CONFORME EDITAL INSTITUIÇÃO
Período
Instituição
FORMAÇÃO  Licenciatura em Letras Português ( ) Licenciatura em Matemática ( ) Licenciatura em Pedagogia ( )
Tempo de Experiência
2. Devem ser incluídas no projeto as seguintes informações:
1) Currículo pessoal e portfolio (com fotos, cartas de apresentação, entre outros, se for o caso contendo breve resumo da experiência profissional e apontando resultados.
2) Discorra sobre a metodologia a ser utilizada nas oficinas e sobre as metas propostas.
<ol> <li>Informe se o projeto pretende alcançar algum impacto sociocultural e relacionando a aprendizager sobre o grupo atendido. Em caso afirmativo, informe quais.</li> </ol>
4)Informe se já desenvolveu oficinas junto a Educação integral. Em caso afirmativo, informe qu projeto, quando, onde e, se possível, anexe resultados.
Rosário do Catete/SE, de de 2023



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE Anexo II - FICHA DE CADASTRO

Oficineiros de Atividades Físicas/ Esportivas, Banda de Música de Percussão, karatê, Judô, Dança, Cultura/Artes, informática Básica.

Oficina:
DADOS PESSOAIS:
Nome
Data de Nascimento Estado Civil
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Dados de Identificação RG CPF
Endereço Residencial
Endereço Eletrônico
Tel: ( )( )
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, CONFORME EDITAL INSTITUIÇÃO
Período
Instituição
F <mark>ORMAÇÃO</mark>
Escolaridade:
Tempo de Experiência
2. Devem ser incluídas no projeto as seguintes informações:
1) Currículo pessoal e portfolio (com fotos, cartas de apresentação, entre outros, se for o caso) contendo breve resumo da experiência profissional e apontando resultados.
2) Discorra sobre a metodologia a ser utilizada nas oficinas e sobre as metas propostas.
3) Informe se o projeto pretende alcançar algum impacto sociocultural e relacionando a aprendizagem, sobre o grupo atendido. Em caso afirmativo, informe quais.
4)Informe se já desenvolveu oficinas junto a Educação integral. Em caso afirmativo, informe qual projeto, quando, onde e, se possível, anexe resultados.
Rosário do Catete/SE, de de 2023